

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 10/2021/CSA

Autoriza a criação de CNPJ Filial para a Editora e Livraria da UNESC.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 17 de dezembro de 2021 por videoconferência do *Google Meet*,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, a criar CNPJ Filial para a Livraria e Editora da UNESC com exploração em atividade de Comércio Varejista de Livros - CNAE 4761001 e Edição de Livros - CNAE 5811500, situada na Avenida Universitária, 1105, Bairro Universitário, Bloco XXI-C, Térreo, CEP 88806-000, Criciúma-SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de dezembro de 2021.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA